



**Sumário**

DECRETO.....	2
NOTA DE REVOGAÇÃO .....	4
RESOLUÇÃO .....	5

**DECRETO****DECRETO Nº 179/2024**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 76/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 114/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 76/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024 que tem por objeto a Aquisição de medicamentos para a UBS (Unidade Básica de Saúde) para distribuição aos usuários atendidos pela rede pública de saúde.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	13.056,40
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	8.953,97
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.060,20
Classmed Produtos Hospitalares Ltda - EPP	574,50

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	12.547,00
PONTAMED FARMACÊUTICA	19.519,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	3.600,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	62.320,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	16.804,00
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	26.591,00
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	51.169,20
ILG COMERCIAL EIRELI	170.461,50
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.874,20
A.D. DAMINELLI - EIRELI	6.342,50
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.106,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	583,50
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	170,00

<b>Total da aquisição</b>	<b>441.732,97</b>
---------------------------	-------------------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 04 de outubro de 2024

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTA DE REVOGAÇÃO****NOTA DE REVOGAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE comunica neste ato a todos interessados, em especial os profissionais efetivos do quadro próprio do magistério público municipal, a **REVOGAÇÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 SMEC**, publicado no Diário Oficial em 26/08/2024, o qual estabelecia o calendário para o processo de seleção dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal, tendo em vista a necessidade de readequação.

Novo edital será publicado.

Formosa do Oeste, 04 de outubro de 2024.

Angela Roberta Neves de Brito Pinto  
Secretária de Educação e Cultura.

**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e plano de ação Nº 34/2024 – CEDI/PR, Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião ordinária realizada em 03 de outubro de 2024, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019*,

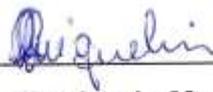
Considerando a ATA Nº 10/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o termo de adesão e o plano de ação Nº 34/2024 – CEDI/PR, Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 04 de outubro de 2024.



**Aparecida da Penha de Melo Boscariol Miquelin**

Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF9D-FD6A-1973-A619

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 04/10/2024 16:25:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/DF9D-FD6A-1973-A619>